

UO: 91101
 Programa de Trabalho: 04.122.1508.8240 –
 Planejamento e Seleção de Pessoas do Estado
 Plano Interno: 4120008240C
 Natureza de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros –
 Pessoa Jurídica
 Valor Global: R\$ 421.763,00
 Fonte: 01501000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no art. 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e condições do CONTRATO Nº 34/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.

E, por estarem assim ajustados, firma o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelo responsável, para que se produza seus efeitos legais.

Data da assinatura eletrônica: 29/03/2023

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 920905

DIÁRIA

PORTARIA Nº 326/2023-DAF/SEPLAD, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2023/2055352, de 29.03.2023.

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Id. Funcional nº 5588308/4 ocupante do cargo de Secretária Adjunto de Planejamento e Orçamento, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, a viajar para Redenção/PA, no dia 04.04.2023, para representar a SEPLAD nas atividades de lançamento do PPA e LOA no referido município.

II – Conceder, de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 30 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 921073

PORTARIA Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I – Reduzir no montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

***Replicado por ter saído com incorreção no DOE Nº 35.329, de 17/03/2023**

ANEXO A PORTARIA Nº 50, DE 16 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Saúde		0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
FES						
	02500000001	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
02500000001 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PORTARIA Nº 63, DE 30 DE MARÇO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2861, de 12 de janeiro de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2023 e, considerando o decreto nº 2972, de 30/03/2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 63, DE 30 DE MARÇO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEGUP						
Investimentos		0,00	0,00	218.960,00	3.000.000,00	3.218.960,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
	02700000006	0,00	0,00	218.960,00	0,00	218.960,00
POLÍTICA SOCIAL						
FEAS						
Investimentos		0,00	0,00	562.600,00	0,00	562.600,00
Equipamentos e Material Permanente						
	02500000001	0,00	0,00	562.600,00	0,00	562.600,00
Fund. Santa Casa						
Investimentos		0,00	0,00	405.480,38	0,00	405.480,38
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	405.480,38	0,00	405.480,38
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	3.348.031,00	0,00	3.348.031,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	1.906.157,04	0,00	1.906.157,04
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SPECTET						
	01708000024	0,00	0,00	1.441.873,96	0,00	1.441.873,96

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2023				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Ciência, Tecnologia e Inovação		0,00	0,00	405.480,38	0,00	405.480,38
Fund. Santa Casa						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FAPESPA						
	02500000001	0,00	0,00	405.480,38	0,00	405.480,38
Direitos Socioassistenciais		0,00	0,00	562.600,00	0,00	562.600,00
FEAS						
	02500000001	0,00	0,00	562.600,00	0,00	562.600,00
Educação Superior		0,00	0,00	3.348.031,00	0,00	3.348.031,00